

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00141 na modalidade Dispensa nº 000043 tendo como objeto Aquisição enfeites natalinos para decoração das praças e demais espaços públicos do município de Marmelópolis MG., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orcamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

Em que pese o saldo atual presente na(s) respectiva(s) dotação (ões) orçamentária (s) não comtemplar o valor total estimado da despesa necessária para o processo licitatório, tal saldo somente será exigido para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
290	1.501.000.0000	02.07.01.13.392.0012.2061.33903000	R\$ 20.110,47

Marmelópolis - MG, 23 de outubro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO pela dotação orçamentária Contador JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA pelo recurso financeiro Tesoureiro